

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PPP DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE

I. OBJETO:

A presente AUDIÊNCIA PÚBLICA, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar o Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) destinada à celebração de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a prestação dos SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, INCLUÍDOS O DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com vistas a promover sua ampla divulgação e aprimoramento.

Os documentos pertinentes ao Projeto de PPP dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Maranguape estarão à disposição dos interessados durante o período de 08 dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, nos seguintes endereços:

- Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Rua Napoleão Lima, S/N – Bairro Centro, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, devendo os interessados recolherem o custo de reprodução dos documentos solicitados; e
- Rede Mundial de Computadores – Internet, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.maranguape.ce.gov.br>

II. DATA e HORÁRIO:

A audiência será realizada no dia 21 de dezembro de 2023, com início às 8h30min e encerramento às 10h30min.

III. LOCAL:

Informa-se que a Audiência Pública será realizada de forma presencial na Câmara Municipal de Maranguape, no endereço: Rua Mundica Paula, 1 - Centro, Maranguape.

IV. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

- 1) A participação é aberta a todos os interessados, observada a necessidade de registro, na forma abaixo.
- 2) Os interessados deverão preencher, até o dia anterior à realização da audiência, formulário específico, disponível nos locais acima indicados no item I, facultado o

ingresso dos participantes interessados no dia da Audiência, mediante registro de identificação.

3) Os formulários deverão ser encaminhados para o seguinte endereço eletrônico: pppip.maranguape@gmail.com ou entregues no endereço indicado no item I.

4) Todos os participantes terão sua identificação registrada quando adentrarem instalações em que será realizada a Audiência Pública.

5) Não será permitida a entrada de alimentos, bebidas, bandeiras, faixas, instrumentos musicais, objetos perigosos e armas de fogo.

6) No horário marcado, serão iniciados os trabalhos, havendo exposições das principais questões técnicas envolvidas no Projeto.

7) Não serão permitidas intervenções durante a realização da Audiência Pública, podendo ser formulados questionamentos, por escrito, aos expositores, mediante preenchimento de formulário específico, os quais serão devidamente apreciados e respondidos oportunamente.

Observado o tempo máximo de audiência, a Mesa responderá aos questionamentos ou as manifestações apresentadas, após apreciação. As respostas a questões não respondidas durante a audiência serão disponibilizadas no sítio eletrônico indicado no item I.

V. PROCEDIMENTOS:

V.I. ABERTURA

a) A Mesa será composta por um Presidente que será a [•], e por, pelo menos, um Secretário Executivo.

b) O Presidente poderá, a seu exclusivo critério, convidar técnicos e demais consultores para esclarecimentos, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

V.II. EXPOSIÇÃO TÉCNICA

a) Tempo de Exposição:

a.1) Apresentação pelo Município a respeito do Projeto: 1(uma) hora.

b) O tempo de manifestação dos expositores poderá ser estendido, a critério do Presidente.

c) Qualquer interessado poderá, durante a Audiência Pública, subscrever questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições, que poderão ser respondidas durante a Sessão e/ou posteriormente, juntamente com as questões apresentadas durante o período de Consulta Pública.

d) Não serão permitidos apartes.

V.III. ENCERRAMENTO

a) Após a realização dos trabalhos, o Presidente da Audiência Pública declarará encerrada a Sessão.

b) Da realização de Audiência Pública, lavrar-se-á ata, a qual será publicada nos locais acima referidos, observado o princípio da publicidade dos atos administrativos.

VI. REGISTRO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Todos os depoimentos e exposições serão registrados pelo Município de Maranguape em Ata, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

VII. A DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Audiência Pública terá duração de 2 (duas) horas e poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado a critério do Presidente.

Maranguape, 21 de dezembro de 2023.

ANEXO AO REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
PPP DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE

Formulário de Inscrição – Audiência Pública

PPP dos Serviços de Iluminação Pública do Município de Maranguape

Identificação do Participante	
Nome	
Endereço	
Cidade	
Estado	
CEP	
Telefone	
E-mail	
Profissão	
Empresa/ Entidade/ Movimento	

Procedimento de Inscrição:

Este formulário deve ser preenchido e entregue na Secretária Administração e Finanças, situada Rua Mundica Paula, nº 1 - Bairro Centro, CEP: 61940-000, das 8h00 às 17h00 ou por meio do endereço eletrônico: pppip.maranguape@gmail.com